



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde o Senhor ÍCARO TAVARES BORGES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 03.12.01/2019. RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DESTINADOS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL TEMPORÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, CEARÁ, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), junto à empresa PORDEUS E SALES LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 26.931.571/0001-33, para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Capistrano - CE, 22 de março de 2019.


ÍCARO TAVARES BORGES
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capistrano/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a seguir:

PROCESSO Nº: 03.12.01/2019

ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DESTINADOS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL TEMPORÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, CEARÁ.

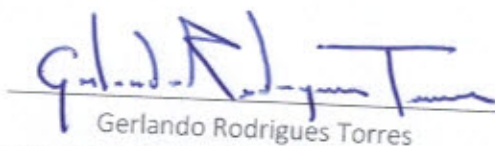
FAVORECIDO: PORDEUS E SALES LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 26.931.571/0001-33.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e devidamente RATIFICADA pelo Secretário de Saúde do Município de Capistrano/CE.

Capistrano/CE, 22 de março de 2019.



Gerlando Rodrigues Torres

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por afixação, dia 22 de março de 2019 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STF, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232 (96/0056484-5) CE-1ª Turma.